INDICAÇÃO N° 37/2014

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO NA RUA ALFREDO POTRATZ, EM FRENTE A E.E.E.F.M "GRAÇA ARANHA" E À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, EM SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a instalação de guarda-corpo na rua Alfredo Potratz, em frente a E.E.E.F.M "Graça Aranha" e à Secretaria Municipal de Esportes, em Santa Maria de Jetibá-ES.

Justifica-se a presente medida devido ao grande fluxo de pedestres, principalmente de crianças que frequentam a mencionada escola e o jardim de infância Pommer e o local, ora mencionado, não possui calçada e também é utilizado para tráfego de veículos.

Nesses termos, sendo essencial para evitar acidentes e proporcionar mais segurança, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 05 de novembro de 2014.

EMILSON VIEIRA DA SILVA

Vereador/2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO
24 NOV. 2014

Presidente da Câmara Municipal